



GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

Agência de
Desenvolvimento
Regional Lages

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LAGES
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
EDUCAÇÃO E PRÁTICAS INTERPROFISSIONAIS



**LABAVC
SERRA**

Introdução

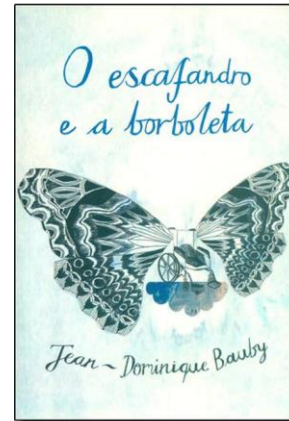
Noirtier de Villefort



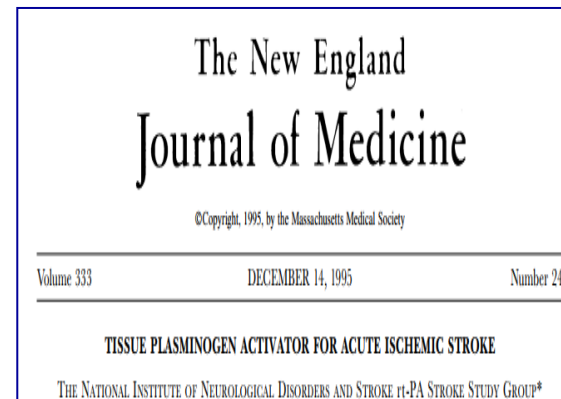
“Uma paralisia geral tirou-lhe o uso dos membros e da voz e só nós, com grande dificuldade, conseguimos apreender alguns fragmentos dos seus pensamentos”

Capítulo LIX - Pg 573

1995



2007



Contextualização Lab AVC

PET/RUE 2013

PAREPS/2014

FAPESC 2015

LabIEAVC

CER 2015

Habilitação
CER 2

Sistema
AVC
2016

Alta
referenciada.

Associação
Rede Serra
2017

AVC é
PREVENÇÃO

UAVC
2017

Portaria
Nº4081-29/12

Habilita
12 leitos
UAVC- HNSP



Contextualização Lab AVC



2013
2014



Joinville



1ª U-AVC Joinville	Centros de AVC privados	35 Centros de AVC	90 Centros de AVC	Habilitação 10s Centros
tPA FDA	tPA ANVISA	Centros de AVC públicos	Piloto Programa Nacional	Portarias 664 e 665
1996	1997	2001	2002	2005
		2008	2008	2012
			2012	2012
				2012

Objetivos

- ◆ ***Implantar e implementar a Linha de Cuidado ao AVC na Serra Catarinense.***
- ◆ ***Propor o cuidado interprofissional para a assistência integral à pacientes e familiares pós alta hospitalar com AVC.***
- ◆ ***Construir o projeto terapêutico singular informatizado , baseado em estudos de melhor evidência para as vítimas de AVC.***
- ◆ ***Avaliar os resultados obtidos mediante indicadores propostos pelo sistema de apoio a linha de cuidado.***

Desenvolvimento

GERÊNCIA DE SAÚDE/ UNIPLAC / 18 MUNICÍPIOS

CUIDADO INTERPROFISSIONAL RUE

MUDANÇA NA PRÁTICA ASSISTENCIAL

MÉTODO
ABP

ATORES
QUADRILÁTERO DA EPS

FERRAMENTA
SISTEMA

Cenários realísticos



Técnicas Inovadoras facilitadoras



Técnicas Inovadoras facilitadoras



Mais técnicas inovadoras e facilitadoras



Chegou 2017



E a força do coletivo



*Supera os **egos** dificultadores!!!!*

E a força do coletivo

PORTARIA Nº 4.081, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III no Município de Lages - SC e estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Santa Catarina e Município de Lages.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo;

Considerando o Art. 12º da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, bem como a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/SC, por meio da Deliberação nº 219, de 19 de outubro de 2017; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada CGAE/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde abaixo relacionado como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC - código 16.17:

Estabelecimento/ Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Nossa Senhora dos Prazeres/Lages/Santa Catarina	2504316	84.942.887/0001-27
Número de Leitos	12 leitos (inteiros)	
Código da habilitação	16.17 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC	

Art. 2º Fica determinado que a referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 3º Fica estabelecido recursos financeiros no montante anual de R\$ 1.321.257,18 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina e Município de Lages, da seguinte forma:

I - R\$ 1.303.050,00 (um milhão, trezentos e três mil e cinquenta reais) relativo ao custeio dos leitos de AVC, e

II - R\$ 18.207,18 (dezoito mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos), relativo ao custeio do medicamento trombolítico.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de forma regular e automática, em parcelas mensais, do montante estabelecido no Art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Lages/SC, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria responsável pelo Programa de Trabalho.

Art. 5º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.3022015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade - Plano Orçamentário 0000 - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

Supera os **egos dificultadores!!!!**



Indicadores

- ◆ *% de equipes utilizando as diretrizes clínicas e protocolos do MS para assistência ao AVC;*
- ◆ *% de pacientes com AVC utilizando terapia trombólica em tempo ágil e oportuno*
- ◆ *% de internações por complicações do AVC*
- ◆ *% de acesso no sistema de apoio a linha de cuidado ao AVC*
- ◆ *Nº de pacientes acompanhados pelas equipes ESF/NASF, referência, reabilitação e retaguarda clinica*
- ◆ *Taxa de mortalidade do AVC*

Perspectivas de aplicação



OBRI GADA!!

Uma em cada Seis pessoas terá
um AVC em sua vida